

DECLARO QUE AFIXEI O  
PRESENTE NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA DE 13 DE  
OUTUBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1814, de 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para posse no concurso  
público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo para posse formulado pelo(a) candidato(a)  
**Milena Soares Mallmann**, processo nº 3688/2025, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, para  
o cargo de Agente Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo original, o prazo  
para a posse do(a) candidato(a) **Milena Soares Mallmann**, aprovado(a) em 24º lugar para o cargo de  
Agente Administrativo, no Concurso Público nº 01/2024.

Art. 2º A prorrogação concedida é feita nos termos do § 1º, art. 14, do Regime Jurídico  
Único dos Servidores (RJU), sendo aplicável exclusivamente ao candidato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º O candidato deverá tomar posse dentro do novo prazo estipulado. Caso contrário, será  
considerado desistente, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2025

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas. "*